



**RESOLUÇÃO GPGJ nº 1.377**

**DE 25 DE JULHO DE 2007.**

*Revogada pela Resolução GPGJ nº 1.429, de 27 de maio de 2008.*

*Ver Resumo e Detalhes do Ato Normativo.*

*Fixa o valor mensal da bolsa concedida aos estagiários do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.*

~~O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições legais,~~

~~CONSIDERANDO o que dispõem os arts. 8º, V, e 37, ambos da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e o art. 49, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 106, de 03 de janeiro de 2003;~~

**RESOLVE**

~~Art. 1º - É fixado em R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) o valor mensal da bolsa concedida aos estagiários do Ministério Público que cumprirem jornada mínima de 20 (vinte) horas semanais.~~

~~Parágrafo único - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução serão atendidas por dotação orçamentária própria.~~

~~Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução GPGJ nº 1.138, de 15 de abril de 2003.~~

Rio de Janeiro, 25 de julho de 2007.

Marfan Martins Vieira  
Procurador-Geral de Justiça



### Detalhes do Ato Normativo

[Voltar ao Título](#)

<b>Espécie:</b>	<u>Resolução</u>
<b>Origem:</b>	GPGJ – Gabinete do Procurador-Geral de Justiça
<b>Número:</b>	<u>1.377</u>
<b>Data:</b>	25/07/2007
<b>D.O.:</b>	<u>D.O. 26/07/2007</u>
<b>Publicação:</b>	26/07/2007
<b>Republicação:</b>	-
<b>Vigência:</b>	Não
<b>Alterações:</b>	Revogada pela <u>Res. GPGJ nº 1.429 /2008</u> .
<b>Procedimento Administrativo:</b>	-
<b>Área:</b>	Legislação Institucional - Área Administrativa
<b>Tema:</b>	Recursos Humanos
<b>Assunto:</b>	Estágio e Residência
<b>Resumo:</b>	A Resolução fixa o valor mensal da bolsa concedida aos estagiários do MPRJ.
<b>Leitura Correlata:</b> ( <a href="#">pesquisar mais</a> )	<u>Res. GPGJ nº 2.423 /2021</u> .
<b>Estruturas Correlatas:</b> (ver <a href="#">organograma</a> )	<u>Diretoria de Recursos Humanos - DRH</u>
<b>Notas da Comissão de Consolidação dos Atos Normativos:</b>	-
<b>Revisões:</b>	-